ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

Extrato de Convênios

Processo: 20.1.399.11.8

Convênio: 1011868

Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Atualização – Introdução ao R e Machine Learning, Edição 20.001, a ser ministrado no período de 13-08-2020 a 28-02-2021.

Vigência: 18-03-2020 a 27-06-2021. Data de Assinatura: 18-03-2020

Assinam:

Pela USP: Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

PROCESSO: 19.1.1944.11.8

Convênio: 1011745

Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – Solos e Nutrição de Plantas, Edição 19.008, a ser ministrado no período de 26-04-2020 a 25-04-2022.

Vigência: 18-03-2020 a 22-08-2022. Data de Assinatura: 18-03-2020

Assinam:

Pela USP: Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado; Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

PROCESSO: 19.1.1945.11.4

Convênio: 1011746

Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – Solos e Nutrição de Plantas, Edição 19.009, a ser ministrado no período de 24-05-2020 a 23-05-2022.

Vigência: 18-03-2020 a 19-09-2022. Data de Assinatura: 18-03-2020

Assinam:

Pela USP: Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado; Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

PROCESSO: 19.1.1943.11.1

Convênio: 1011749

Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – Fisiologia Vegetal e Nutrição de Plantas, Edição 19.001, a ser ministrado no período de 27-03-2020 a 26-03-2022.

Vigência: 18-03-2020 a 23-07-2022. Data de Assinatura: 18-03-2020

Assinam:

Pela USP: Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado; Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

PROCESSO: 19.1.1942.11.5

Convênio: 1011748

Convenente: Universidade de São Paulo, por meio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Concedente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ - CNPJ/MF 48.659.502/0001-55

Objeto: Colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de extensão universitária – Especialização – Solos e Nutrição de Plantas - EaD, Edição 19.007, a ser ministrado no período de 23-11-2020 a 22-08-2022.

Vigência: 18-03-2020 a 19-12-2022. Data de Assinatura: 18-03-2020

Assinam:

Pela USP: Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado; Durval Dourado Neto.

Pelo FEALQ: Nelson Sidnei Massola Júnior.

Extrato de Contrato

Processo: 18.1.2553.11.1

Espécie: Termo Aditivo

Concedente: UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A. - CNPJ/MF: 48.659.502/0001-55

Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04, por intermédio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Interveniente: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - CNPJ/MF: 48.659.502/0001-55

Objeto: Projeto Nitrogen And Potassium Leaching Studies In Soil Columns Under Updt Conditions

Data de Assinatura: 30-01-2020

Extrato de Convênio

Processo: 19.1.1011.11.1

Especie: Convênio

Concedente: TERRENA AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ/MF: 18.104.802/0001-07

Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04, por intermédio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Interveniente: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ - CNPJ/MF: 48.659.502/0001-55

Objeto: MONITORAMENTO INTENSIVO EM CAFÉ PARA O ENTENDIMENTO DA VARIABILIDADE EM ÁREAS DE PRODUÇÃO DE CAFÉ POR MEIO DE SENSORIAMENTO REMOTO E MAPAS DE PRODUTIVIDADE

Vigência: 24 meses a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 27-08-2019

Assinam:

Pela USP: Vahan Agopyan

Pela TERRENA AGRONEGÓCIOS LTDA: Marco Antonio Nasser de Carvalho

Pela FEALQ: Sérgio D Zen

Extrato de Convênio

Termo Aditivo

Processo: 17.1.2604.11.4

Especie: Termo de Convênio

Concedente: Câmara de Vereadores de Piracicaba - CNPJ/MF: 51.327.708/0001-92

Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04, por intermédio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Objeto: fomentar a co-producao e troca de conteúdo audiovisual entre a TV Camara de Piracicaba e a TV USP, órgão da Divisão de Comunicação da ESALQ/USP, para veiculação na TV Camara de Piracicaba e o Canal Universitário de Piracicaba

Data de Assinatura: 16-03-2020

Assinam:

Pela USP: Vahan Agopyan

Pela Câmara de Vereadores de Piracicaba: Gilma Rotta

Extrato de Contrato

Termo Aditivo

Processo: 19.1.726.11.7

Especie: Termo Aditivo

Concedente: VITTIA FERTILIZANTES E BIOLÓGICOS S.A. - CNPJ/MF: 45.365.558/0001-09

Convenente: Universidade de São Paulo - CNPJ/MF 63.025.530/0001-04, por intermédio da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" ESALQ - CNPJ/MF 63.025.530/0025-81

Interveniente: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ - CNPJ/MF: 48.659.502/0001-55

Objeto: ANÁLISE DA EFICIÊNCIA DA APLICAÇÃO FOLIAR E SULCO DA LINHAGEM Ab-V5 Azospirillum brasilense Ab-V5 MARCADA COM O GENE DE FLUORESCÊNCIA NA CULTURA DA MILHO E SOJA

Data de Assinatura: 12-03-2020

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Comunicado

Considerando a edição do Decreto Estadual 64.862, de 13-03-2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual; Considerando o Decreto Estadual 64.864, de 16-03-2020, que dispõe sobre a adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas; Considerando as medidas determinadas no âmbito da Secretaria da Saúde para enfrentamento da pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus); A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo resolve suspender temporariamente o processo eleitoral referente à PORTARIA FAUUSP 04 DE 14-02-2020, que dispõe sobre a eleição de um representante dos ex-alunos de graduação, e seu respectivo suplente, junto à Congregação/ FAUUSP. Assistência Técnico-Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Extrato de Contrato

2º Termo Aditivo de Contrato – Prorrogação de Prazo

Objeto: execução nova rede de incêndio, substituindo a rede enterrada por rede aparente entre os prédios FEA-1 e FEA-4

Processo 19.1.731.12.9 e volumes

Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP

Contratada: OFOS Serviços Prediais LTDA - CNPJ: 60.863.966/0001-84

Para a execução dos serviços ora autorizados, fica prorrogado o prazo contratual por mais 50 dias corridos, contados a partir de 10-01-2020, deslocando para 29-02-2020 a data do término do contrato.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria Interna D 07/2020

Designando, de acordo com o disposto no Artigo 38, Inciso III da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94:

Marco César Donate Próspero

Leonidas de Castro Monteiro

Flávia Perez Pinto

sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Julgadora de Licitação do Convite de Preços 01/2020, conforme Processo 2019.1.360.59.9.

Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Interna D 02/2020, de 14-02-2020.

Prof. Dr. Pietro Ciancaglini - DIRETOR

Extrato de Convênio

Processo: 19.1.1518.59.3

Convênio 45588

Partícipes: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a Universidade de Roma Tor Vergata, Itália

Objeto: Acordo de Doutoramento em Regime de Cotutela Internacional do Doutorando Lucas Fabrício Bahia Nogueira

Vigência: 30-01-2020 a 29-01-2025;

Data da assinatura: 30-01-2020

FACULDADE DE MEDICINA

Extrato de Convênio

Acordo de Cooperação para Avaliação de Tecnologia

Processo: 20.1.367.5.4

Convênio 45781 (e-convênios)

Convenentes: Universidade de São Paulo, por meio da Faculdade de Medicina e a Abbott Molecular Inc.

Duração: 1 ano

Período de Vigência: 1 ano a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10-03-2020

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Comunicado ATAc 006/2020

A Comissão de Pós-Graduação comunica que devido a pandemia do COVID-19, as datas das manifestações de interesse de vaga e início do curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Ciências Odontológicas Aplicadas (Edital 018/2019/FOB(CPG) - publicado no D.O. em 26-10-2019), serão reagendadas para um momento oportuno. Quando disponíveis as informações estarão atualizadas no site da Pós-Graduação: posgraduacao.fob.usp.br.

Comunicado ATAc 007/2020

A Comissão de Pós-Graduação comunica que devido a pandemia do COVID-19, as datas das manifestações de interesse de vaga e início do curso de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Fonoaudiologia (Edital 019/2019/FOB (CPG) - publicado no D.O. em 26-10-2019), serão reagendadas para um momento oportuno. Quando disponíveis as informações estarão atualizadas no site da Pós-Graduação: posgraduacao.fob.usp.br.

Comunicado ATAc 008/2020

A Comissão de Pós-Graduação comunica que devido a pandemia do COVID-19, as datas das manifestações de interesse de vaga e início do curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Ciências Odontológicas Aplicadas (Edital 022/2019/FOB(CPG) - publicado no D.O. em 14-12-2019), serão reagendadas para um momento oportuno. Quando disponíveis as informações estarão atualizadas no site da Pós-Graduação: posgraduacao.fob.usp.br.

Comunicado ATAc 009/2020

A Comissão de Pós-Graduação comunica que devido a pandemia do COVID-19, as datas das manifestações de interesse de vaga e início do curso de Doutorado do Programa de Pós Graduação em Fonoaudiologia (Edital 023/2019/FOB(CPG) - publicado no D.O. em 19-12-2019), serão reagendadas para um momento oportuno. Quando disponíveis as informações estarão atualizadas no site da Pós-Graduação: posgraduacao.fob.usp.br.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Portaria do Superintendente, de 16-03-2020

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, nos termos do inciso IV do artigo 3° da Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3° do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002 e alínea " b", inciso I do artigo 1° da Portaria GR 6.561, de 16-06-2014, designa ROSANA ALVES VIEIRA (Certificação USP 45/2004 e Certificação FUNDAP 1607), ANDREA WERTCHKO Certificação FUNDAP 162149), IZABEL CRISTINA BRUZINGA FORMAGIO (Certificação FUNDAP 162161), AILTON GOES MOREIRA (Certificação FUNDAP 1743), ALEXANDRE XAVIER NASCIMENTO FILHO (Certificação FUNDAP 213814), MARIA TERESA MOTA PEREIRA (Certificação FUNDAP 187331), ROSÂNGELA ANTÔNIA BATISTA DE SOUZA (Certificação FUNDAP 162154), TALITA OLIVEIRA MILAGRES (Certificação FUNDAP 288442), GILDETE LIMA DE SALES (Certificação FUNDAP 288443) e BRUNO GASPAR DE SOUZA (Certificação FAZESP 8736) para atuarem como Pregoeiros(as) nos procedimentos licitatórios a serem instaurados no HU da USP, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R$ 650.000,00.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados(as) os servidores: ANTONIO CARLOS COUTINHO, GRACIANO NUNES DE SOUSA, JOSÉ ROBERTO DE MENDONÇA, MARIA CRISTINA LEMES DE CAROLI, ROSIMEIRE DO CARMO SANTOS MEDEIROS, MARIA INÊS MENDES MACEDO, GABRIELE LOPES CORDEIRO LEAL, BRUNA CAMILA PIMENTEL BIANCHI DAMAZIO, KARINE DE MEDEIROS GOMES FREITAS, SILVIA DA ROCHA FERREIRA SANTOS, MICHELA PEANHO, SÍLVIO CARLOS PIMENTEL DA SILVA, TELMA MOREIRA SOUZA, MARIA CRISTINA SAKAI, ANA PAULA CALLEJO DE SOUZA, MARYSE KEIKO OYAMADA, SORAIA COVELO GOULART, LIGIA FUMIKO MINAMI NEVES DE OLIVEIRA, SONIA MARIA MARINHO DE ESPINDOLA CALADO, PAULO MALUSA ZANUZZIO, LUCILENE DE LIMA RODRIGUES RUARO, MARTA ROSÂNGELA JUNCIONI, JULIANA BANNWART DE ANDRADE e RICARDO SHIGUERU CHIDA.

Os pregoeiros(as) acima designados(as) poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Processo 79.1.10.62.6 (Vol. I) e 16.1.118.62.9 (Vol. II) (Port.1043)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Despacho do Diretor, de 19-03-2020

Com base no art. 24, inciso XXI, ratificando o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o Art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Ratifico. Unidade Interessada: Instituto de Ciências Biomédicas;

Empresa: AJE - American Journal Experts Processo USP: 2020.1.205.42.9

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Comunicado

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Empresa: Panificadora Cidade Universitária Ltda - EPP

Processo:2020.1.261.45.0

Empenho:844543/2020

INSTITUTO OCEANOGRÁFICO

Comunicado

As inscrições para o processo de seleção de candidatos à transferência através da FUVEST serão realizadas no período de 06.04.20 a 24-04-2020, para o preenchimento de 03 vagas para o Curso de Bacharelado em Oceanografia, período integral. Estas vagas estão abertas mediante seleção para alunos de outros cursos da USP, bem como para alunos de outras Instituições de Ensino Superior do País ou do Exterior, observadas as normas regimentais vigentes. Nos dias 08 e 09-06-2020, das 09h as 11h e das 14h as 16h30 estarão abertas para os alunos aprovados na 1ª fase de seleção aplicada pela FUVEST, no Serviço de Graduação do IOUSP, sito a Praça do Oceanográfico, 191 – São Paulo-SP, as inscrições para a fase específica dos exames de seleção (2ª fase). Os documentos exigidos para a inscrição são:

1. Declaração de estar vinculado como aluno regular, a curso de graduação IES (Instituição de Ensino Superior);

2. Histórico escolar completo (com reprovações) constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota aprovação, frequência e carga-horária (créditos).

O processo de seleção será desenvolvido da seguinte forma:

1. Os candidatos serão submetidos à prova escrita, segundo programa anexo, baseado nas disciplinas oferecidas regularmente pelo IOUSP – 2100101/Sistema Oceano I e 2100102/Sistema Oceano II;

2. Os candidatos que não alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco) serão eliminados;

3. Para o preenchimento das vagas, será considerada a média aritmética das notas das provas escrita e entrevista;

4. Havendo empate, proceder-se-á a análise de nota obtida na Etapa de Pré-Seleção (Exame da FUVEST), persistindo os empates, a definição se fará através do melhor desempenho acadêmico nas IES (Instituição de Ensino Superior) de origem. Conforme art. 78, º § 2º, do Regimento Geral – Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. (alterado pela Resolução 4859/2001). Após a aprovação, o interessado deverá apresentar programas das disciplinas cursadas e aprovadas. Informações adicionais podem ser obtidas no Serviço de Graduação do IOUSP.

5. O(s) candidato(s) classificado(s) poderá(ao) efetuar(em) a matricula para o 2º semestre de 2020 ou 1º semestre de 2021.

PROGRAMAS:

2100101 / Sistema Oceano I: Histórico do desenvolvimento da ciência oceanográfica. Conceitos básicos sobre Oceanografia Geológica. Projeções cartográficas. Sistemas de posicionamento. Cartas náuticas, batimetria e topografia dos fundos marinhos. Evolução geoquímica dos oceanos. Origem da água do mar conceitos básicos de Oceanografia química. Composição e propriedades químicas da água do mar. Poluição marinha.

2100102 / Sistema Oceano II: Interação oceano-atmosfera. Propriedades físicas da água do mar. Transmissão da luz, densidade e propagação do som. Energia solar e fluxos de calor entre atmosfera e oceano. Padrões climáticos no oceano. Eventos interanuais: El niño. Noções sobre circulação nos oceanos. O efeito de Coriolis. Circulação gerada pelo vento. Massas de água e circulação Termohalina. Circulação dos oceanos Atlântico, Pacífico, Indico, Austral. Introdução às ondas e marés. Características de uma onda. Ondas de gravidade forçadas pelo vento. Tsunamis. Onda de gravidade interna. Ondas de Kelvin. Marés. Ecossistema marinho. Natureza e distribuição global de organismos marinhos. Cadeia trófica e biodiversidade. Ecossistema marinho baseado na produção de fitoplâncton. Ecossistema bêntico sobre plataforma continental. Ecossistema de recifes de corais da região tropical. Ecossistemas de costão rochoso, estuarino e manguezais. Biogeografia. Exploração de recursos marinhos renováveis. Histórico de exploração de recursos marinhos pesqueiros. Produção de recursos pesqueiros no mundo. Atividade pesqueira moderna. Avaliação de estoques. Maricultura. Utilização racional de recursos marinhos. Novos conceitos de direito do mar.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Portaria IP - 4, de 19-3-2020

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral da eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

A Diretora do Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), com base no disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados como membros da Comissão Eleitoral de que trata o artigo 4º da Portaria IP 02/2020 de 02-03-2020, que dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do(a) Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), o seguintes Professores:

I – Pedro Fernando da Silva (Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade)

II - Isabel Cristina Gomes (Departamento de Psicologia Clínica);

III – Briseida Dogo de Resende (Departamento de Psicologia Experimental);

IV - Ianni Regia Scarcelli (Departamento de Psicologia Social e do Trabalho).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria IP - 05, de 19-3-2020

Altera dispositivo da Portaria IP 02/2020 de 02-03-2020 que dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a) do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

A Diretora do Instituto de Psicologia da USP (IPUSP), com base no disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O artigo 5º da Portaria IP 02/2020 de 02-03-2020 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 5º - Os candidatos a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) deverão protocolar através do e-mail eleicoesip@usp.br, no prazo de 30-03-2020 a 08-04-2020, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhado do programa de gestão a ser implementado.

§ 1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Professores Associados 3.

§ 2º - A Comissão Eleitoral divulgará, às 15h do dia 09-04-2020, no sítio da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento."

Artigo 2º - Os demais dispositivos da Portaria IP 02/2020 de 02-03-2020 ficam mantidos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Resolução GR- 30 de 19-03-2020

Dispõe sobre a utilização de meios tecnológicos para realização e documentação de reuniões dos diferentes órgãos colegiados da Universidade durante o período de suspensão das atividades em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, considerando:

- a Resolução GR 24/2020, que suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e os eventos públicos da Unicamp;

- a necessidade de se evitar aglomerações em locais fechados;

- o esforço de se manter a estrutura da Universidade em funcionamento;

Baixa a seguinte Resolução:

Art.1º- As reuniões dos diferentes órgãos colegiados da UNICAMP poderão ser mantidas, a critério das unidades e órgãos, por meio de reuniões virtuais com uso de tecnologia que permita discussão e votação remota, sem a presença física dos seus membros.

Art. 2º- As reuniões presenciais serão retomadas tão logo permitido pelas orientações do Ministério da Saúde.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Despacho do Diretor Executivo de Administração em exercício, de 18-03-2020

"Conheço do recurso interposto pela empresa Comercial 3 Albe Ltda, vez que tempestivo, e no mérito, defiro parcialmente, para desclassificar a empresa Vic Pharma Indústria e Comercio Ltda, em razão do produto ofertado possuir ph em desacordo com as especificações técnicas do edital, conforme manifestação da área técnica. processo 01-P-13067/2019.

Conheço do recurso interposto pela empresa Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, vez que tempestivo, e no mérito, nego-lhe provimento, pois ausente de fundamentos fáticos e jurídicos que sustentem a revisão da decisão que aplicou a penalidade de multa. processo 27-P-21702/2018."

Despacho do Diretor Executivo de Administração em exercício, de 18-03-2019

Ratificando, com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, o ato de Inexigibilidade de licitação do Coordenador de Administração do Hospital de Clínicas - HC/UNICAMP, objetivando a aquisição de Reagentes e Insumos para sistema Analisadores de gases Sangíneos, junto a empresa Sacan Médica Instrumentos Científicos Eireli. Processo 15P-16087/2019.

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Finanças

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993, apresentamos justificativa das alterações na ordem cronológica dos pagamentos realizados no mês de 2/2020.

Os pagamentos relacionados abaixo não foram efetuados no vencimento devido ao credor estar inscrito no Cadin Estadual.

Data	Valor	Credor	NLD	Empenho
18/02/2020	6342,00	04656563000193	46480/2019	23383/2019
18/02/2020	3171,00	04656563000193	52255/2019	25309/2019

Comunicado

Em cumprimento ao artigo 5º da Lei Federal - 8.666/1993, apresentamos justificativa das alterações na ordem cronológica dos pagamentos realizados no mês de 2/2020.

Os pagamentos relacionados abaixo não foram efetuados no vencimento devido a não disponibilização em tempo hábil da documentação para o pagamento.

Data	Valor	Credor	NLD	Empenho
12/02/2020	1547,20	64170087000128	4990/2020	23330/2019
12/02/2020	7886,20	64170087000128	5201/2020	27153/2019
12/02/2020	629,64	23556435000112	4984/2020	27706/2019
12/02/2020	1118,00	64170087000128	5199/2020	28377/2019
12/02/2020	800,00	64170087000128	4986/2020	28378/2019
18/02/2020	11340,00	22922822000162	5979/2020	30111/2019
28/02/2020	17859,00	08030124000121	5002/2020	2522/2020
28/02/2020	2986,50	08030124000121	4992/2020	2529/2020
28/02/2020	60,00	08030124000121	5003/2020	2732/2020